



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003/2021.
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, sem necessidade de pernoite, à Servidora e ao Vereador abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº 012/2021.

I – **Edineusa Nogueira Lopes**, CPF: 207.086.965-20;

II - **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF: 564.099.312-04.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 09 de fevereiro de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que a seguinte Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara*
Em 09/02/2021
Rio Crespo

Adrian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021